

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 036/2023 – TJAM

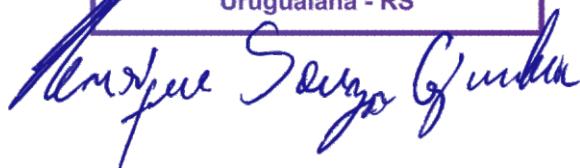
ANEXO I – Modelo de declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

FUNDICAO RECICLAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ n°. 13771765000177, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA, portador(a) da Carteira de Identidade n°.....6081071349... e do CPF n° .83827200059, **DECLARA**:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 01 de Setembro de 2021

13.771.765/0001-77
Fundição Reciclar Ltda
carimbo (ou nome legível) e assinatura
Rua Alexo Worod, 4040
Bairro Cabo Luiz Quevedo
CEP: 97503-834
Uruguaiana - RS



PREGÃO ELETRÔNICO N°. 036/2023 – TJAM
ANEXO II – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

A FUNDICAO RECICLAR LTDA - RUA ALEXO WORLOD 4040 URUGUAIANA - RS , como representante devidamente constituído de HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA doravante denominado LICITANTE , em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico n°. 036/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico n°. 036/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico n°. 036/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico n°. 036/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico n°. 036/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 01 de Setembro de 2023

13.771.765/0001-77

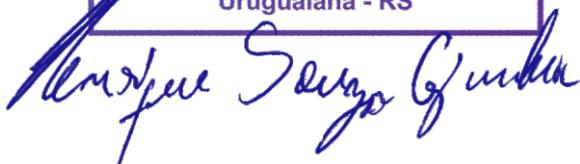
Fundição Reciclar Ltda

Rua Aleixo Worlod, 4040

Bairro Cabo Luiz Quevedo

CEP: 97503-834

Uruguaiana - RS



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.771.765/0001-77

Razão Social: FUNDICAO RECICLAR LTDA

Endereço: R ALEIXO WORLOD 4040 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97500-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080918471943224113

Informação obtida em 22/08/2023 10:32:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FUNDICAO RECICLAR LTDA**

CNPJ base: **13.771.765/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25538009**
Autenticação: **35717906**





40-1432

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Palácio Rio Branco

Alvará de Localização e Funcionamento

Inscrição Municipal

121045-0

Razão Social

FUNDICAO RECICLAR LTDA- ME

A Prefeitura Municipal de Uruguaiana no uso de suas atribuições legais concede o Alvará de Localização e Funcionamento enquanto satisfazer as exigências legais conforme as indicações abaixo:

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL;
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL; TORNEARIA, USINAGEM E SOLDA.

Endereço: Rua ALEIXO VURLOD
0

CABO LUIS QUEVEDO

4040

CPF/CNPJ: 13.771.765/0001-77

21/09/2011

200,00

Início das Atividades: 21/09/2011
Responsável: CARLOS ALBERTO CEZIMBRA

Metragem:

Proc. Inicial: 14454/2011

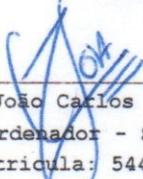
Item: 14

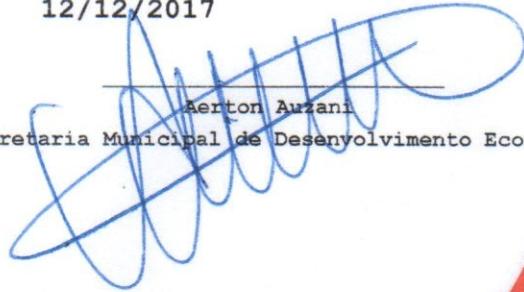
Observações: A cessação da atividade deverá ser comunicada no prazo de 30 dias, para efeito de baixa. Sob pena de multa prevista no artigo 111, Inciso III da Lei 2413/93

Uruguaiana,

12/12/2017


Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal


João Carlos Sosa
Coordenador - SEMUD
Matrícula: 544701


Aerton Auzani
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

FIXAR NESTA ÁREA O DARM DO ANO CORRENTE.

Nº 524



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FUNDICAO RECICLAR LTDA, CNPJ 13771765000177, Endereço - ALEIXO WORLOD 4040.

11 de agosto de 2023, às 14:58:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c5c2f90eef89f6dfcf4a5f5145306b79**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 09/08/2023 12:40.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

7472090

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

FUNDICAO RECICLAR LTDA

OU

CNPJ n. 13771765/0001-77

Certidão emitida em: 22/06/2023 às 10:45:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 21/06/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/06/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 22/06/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 22/06/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/06/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/06/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/06/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/06/2023 às 21:00

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7472090

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 507853369





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

7472169

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FUNDICAO RECICLAR LTDA

OU

CNPJ n. 13771765/0001-77

Certidão emitida em: 22/06/2023 às 10:47:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 21/06/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 21/06/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 22/06/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 22/06/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/06/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 21/06/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/06/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 21/06/2023 às 21:00

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7472169

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3272673292





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FUNDICAO RECICLAR LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIPE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320692917-5	13.771.765/0001-77	08/06/2011	24/05/2011

Endereço Completo:

RUA ALEIXO WORLOD 4040 - BAIRRO CABO LUIS QUEVEDO CEP 97503-834 - URUGUAIANA/RS

Objeto Social:

PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, PRESTACAO DE SERVICOS DE ESTAMPARIA EM METAIS E COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Capital Social: R\$ 10.000,00

DEZ MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 10.000,00

DEZ MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
838.272.000-59	HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA	xxxxxx	R\$ 9.800,00	Sócio / Administrador
382.001.980-49	VIVIENE GONCALVES SOUZA CEZIMBRA	xxxxxx	R\$ 200,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/11/2017

Número: 4534620

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço
 4390154684-0 13.771.765/0002-58 RUA DUQUE DE CAXIAS, 1364, SALA 7, BAIRRO CENTRO, 97501-584, URUGUAIANA/RS
 NADA MAIS#

Porto Alegre, 13 de Julho de 2018 09:09


 CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000784384 e visualize a certidão)



18/328.726-6



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2023 às 09:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.771.765/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6499.88D8.3BA0.4640 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CADASTRO GLOBAL

Contribuinte : 13771765000177
CPF/CNPJ : 13.771.765/0001-77
Nome : FUNDICAO RECICLAR LTDA ME
Endereço : Rua ALEIXO VURLOD 4040
Bairro : CABO LUIS QUEVEDO
Finalidade : CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Data de Validade:

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações, requisitar documentos comprobatórios de recolhimento de tributos municipais e vir cobrar a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA MENCIONADO, NESTA PREFEITURA.

O referido é verdade.

URUGUAIANA, RS, 16 de Junho de 2023.

A presente certidão foi emitida em meio WEB, podendo ser validada pelo endereço abaixo:

<http://177.36.44.89:8080/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvle.hatendimento>

No menu AUTENTICIDADE CERTIDÃO DE DÉBITOS

QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESSE DOCUMENTO.

Nº de Autenticidade: 75367396075367





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FUNDICAO RECICLAR LTDA**

CPF/CNPJ: **13.771.765/0001-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:51:34 do dia 03/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6IER030823105134

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.771.765/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/06/2011
NOME EMPRESARIAL FUNDICAO RECICLAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECICLAR - FUNDICAO ARTISTICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALEIXO WORLUD	NÚMERO 4040	COMPLEMENTO *****	
CEP 97.503-834	BAIRRO/DISTRITO CABO LUIZ QUEVEDO	MUNICÍPIO URUGUAIANA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO fundicaoreciclar@gmail.com	TELEFONE (55) 3411-1401		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2023 às 09:33:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

FUNDIÇÃO RECICLAR LTDA, inscrita no
CNPJ sob nº 13771765000177_, por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a) HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA_, portador(a) da Carteira de Identidade
nº 6081071349 Órgão expedidor SSP RS_ e do C.P.F nº 83827200059_,
DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

URUGUAIANA – RS , 22 de AGOSTO de 2023_.

13.771.765/0001-77

Fundição Reciclar Ltda

Rua Aleixo Worlod, 4040

Bairro Cabo Luiz Quevedo

CEP: 97503-834

Uruguaiana - RS



HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA

SÓCIO DIRETOR

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.771.765/0001-77**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FUNDICAO RECICLAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/06/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**MJSP/POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO V

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

**FUNDICAO RECICLAR LTDA CNPJ 13771765000177 SEDIADA
NA RUA ALEIXO WORLOD 4040 BAIRRO CABO LUIZ QUEVEDO, CIDADE
DE URUGUAIANA-RS),** declara, sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

22/08/2023

13.771.765/0001-77
Fundição Reciclar Ltda
Rua Aleixo Worlod, 4040
Bairro Cabo Luiz Quevedo
CEP: 97503-834
Uruguaiana - RS


**HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA
CPF 83827200059
RG 6081071349**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial

A Sociedade **FUNDIÇÃO RECICLAR LTDA**, estabelecida na Rua Aleixo Worlod, 4040, Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana, RS, CEP: 97.500-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Uruguaiana - RS, 24 de Maio de 2011.

Antonio Baumgardt

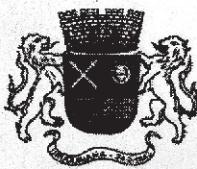
Sócio: Antonio Sidnei Gonçalves Baumgardt

Jaderson Antunes

Sócio: Jaderson Antunes

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM _____/_____/_____	Etiqueta de registro
	



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 029/2019 SEMA

A SEMA, Órgão Ambiental Municipal, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31.08.1981, Lei Complementar nº 140, de 08.12.2011, Resolução CONAMA nº 237, de 19.12.1997, § 2º do art. 2º e artigo 6º. No uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.520, artigo 69, de 03.08.2000, Resolução nº 167/2007 do CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente, que dispõe sobre novos critérios para licenciamento ambiental pelos municípios, Resolução nº 372/2018 de 22.02.2018, DOE 02.03.2018, anexo I, do CONSEMA-RS, que contempla as atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando as atividades de impacto de âmbito local, Resolução nº 045/2003, que habilita o Município de Uruguaiana à Gestão e Licenciamento Ambiental, Lei Municipal nº 3.082, de 13.07.2001, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e o Decreto Municipal nº 668/2003, que disciplina o Licenciamento Ambiental no território do Município e com base nos autos do:

Processo administrativo: 11363/2019
n.º:

EXPEDE A PRESENTE LICENÇA DE OPERAÇÃO QUE AUTORIZA O:

EMPREENDEDOR: Fundição Reciclar LTDA.
CNPJ/CPF: 13.771.765/0001-77
ENDEREÇO: Rua Aleixo Worlod, nº 4040 - Cabo Luis Quevedo - Uruguaiana/RS
EMPREENDIMENTO: Funilaria, Estamparia e Latoaria, sem tratamento de superfície e com pintura a pinel – FUNDição RECICLAR -
CODRAM N.º: 1123,40
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Rua Aleixo Worlod, nº 4040 - Cabo Luis Quevedo - Uruguaiana/RS

Coordenadas Geográficas	Latitude	-29° 46' 33,40"	Sul
	Longitude	-57° 06' 01,90"	Oeste

BACIA(S) HIDROGRÁFICA(S):

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA A ATIVIDADE DE:

Área Útil Total em m²: 400,00

FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL



I - Com as seguintes condições e restrições:

1. Quanto à licença:

- 1.1. Esta licença contempla a operação da atividade de fabricação de artefatos de metal não ferroso com estamparia, latoaria, com fundição, sem tratamento de superfície e com pintura a pincel, para uma capacidade produtiva mensal de 450,00 kg de peças de artesanato;
- 1.2. Esta licença contempla a operação dos seguintes equipamentos: 1 (um) forno de fusão a óleo e elétrico, com a partida da operação de fusão com óleo diesel ou de combustível alternativo a partir de óleo comestível descartado (a queima do combustível se dará na mesma linha que atualmente é utilizada para o óleo diesel), e, após na modalidade elétrica, 1 (uma) ventoinha da fornalha, 1 (um) misturador mecânico, 1 conjunto de peneiras vibratórias, 1 (um) compressor, 2 (duas) lixadeiras e 2 (duas) politrizes;
- 1.3. No caso de qualquer alteração que a empresa pretenda fazer, solicitar inclusão/ melhorias no processo produtivo, (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção ou equipamentos, ampliação de área ou de produção, localização, etc) deverá ser solicitado/comunicado para ser avaliado/providenciado no setor licenciamento ambiental;

2. Quanto ao empreendimento:

- 2.1. Conforme Certidão de Zoneamento nº.285/2017, de 29/11/2017, expedida pela SEMUDE/PMU, de acordo com o quadro de usos do plano diretor, o imóvel está situado em zona ZR-2 (Zona Residencial 2) e a atividade é de USO PERMISSÍVEL, classificada como Indústria com Interferência Ambiental Média;
- 2.2. O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação do empreendimento;
- 2.3. No caso de desativação da atividade, deverá ser comunicado à SEMA/PMU, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias, para o encerramento da atividade.

3. Quanto às emissões atmosféricas e geração de ruídos:

- 3.1. As atividades exercidas pela empresa deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- 3.2. A empresa deverá manter os equipamentos de controle de emissões atmosféricas, tais como ciclone, lavador de gases, caixa de sedimentação de partículas e tubulação, operando adequadamente para garantir a sua eficiência de maneira a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população;
- 3.3. Fica proibida a queima a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme artigo 19, § 3º., do Decreto Estadual nº. 38.356, de 01.04.98 que regulamenta a Lei Estadual nº. 9.921 de 27.07.93 e Lei 12.305/2010 – PNRS;
- 3.4. Os níveis de ruídos gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 3.5. 10.151 da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA n.º 01, de 08/03/1990.



4. Quanto aos resíduos sólidos industriais:

- 4.1. Os resíduos sólidos deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária na área objeto deste licenciamento, observando a NBR 10.004, NBR 13.463, NBR 12.235 e a NBR 11.174 da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;
- 4.2. As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;
- 4.3. A empresa deverá verificar o licenciamento ambiental das empresas para as quais seus resíduos são encaminhados e atentar para o seu cumprimento, pois, conforme o artigo 9º do Decreto Estadual nº 38.356/1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros. Observar, também, a Lei 12.305/2010 do Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
- 4.4. A empresa deverá manter à disposição da fiscalização da SEMA/PMU, comprovante de venda de todos os resíduos sólidos que forem vendidos e comprovante de recebimento, por terceiros, de todos os resíduos que forem doados com as respectivas quantidades, por um período mínimo de 2 (dois) anos;

5. Quanto aos óleos industriais:

- 5.1. As embalagens do óleo diesel usado, bem como do combustível alternativo - (óleo comestível descartado), para aquecer o forno de fusão no processo industrial, deverão, obrigatoriamente, retornar à empresa fornecedora, conforme art. 13 do Decreto Estadual 38.356/1998 da gestão dos resíduos sólidos do no Estado do Rio Grande do Sul.

6. Quanto ao PPCI dos Bombeiros:

- 6.1. O empreendedor deverá manter, atualizado, o PPCI dos Bombeiros durante a vigência desta licença.

7. Com vistas à obtenção da RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO o empreendedor deverá apresentar:

- 7.1. – Requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação, com antecedência de 90 (noventa dias) antes do término da vigência desta licença;
- 7.2. – Cópia desta licença;
- 7.3. – O formulário de Informações para Licenciamento de Atividades de Indústria Metalúrgica Básica – Fabricação de estruturas, artefatos, outros metálicos, sem tratamento de superfície e com pintura a pinel, devidamente preenchido e atualizado em todos os seus itens;
- 7.4. Declaração do empreendedor quanto às condições de operacionalidade da atividade e se houve alguma alteração na atividade;
- 7.5. Comprovante dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Dec. Munic. 668/2003 e seus anexos e Lei Municipal Nº 3.147 de 20.12.2001;
- 7.6. Cópia do Alvará de Proteção Contra Incêndio – PPCI, atualizado, do Corpo de Bombeiros -